

A REFORMA DO ESTADO NO BRASIL: REGULAÇÃO E CONCORRÊNCIA

Aluno: Thalita Oliveira Gulin
Orientador: Marina Figueira de Mello

Introdução

A pesquisa feita procurou avaliar os reais efeitos da introdução em 2004 do novo modelo no setor de energia elétrica. Os objetivos almejados pelo governo com a mudança incluem a modicidade tarifária, a segurança do suprimento de energia e a universalização do atendimento.

Para conseguir alcançar a modicidade tarifária, por exemplo, o modelo prevê a compra da energia pelas distribuidoras através de leilões. Esses leilões devem acontecer em um ambiente regulado, seguindo o critério de menor tarifa. Dessa forma, espera-se que o custo de aquisição das distribuidoras diminua, reduzindo assim a tarifa repassada aos consumidores cativos.

Objetivos

O trabalho realizado tem como objetivo verificar qual será o efeito dessa mudança regulatória sobre os custos de aquisição de energia elétrica das distribuidoras para a próxima década.

Metodologia

Para que o objetivo do trabalho fosse atingido de maneira satisfatória foi necessário estimar os custos de aquisição de energia elétrica anteriores e posteriores ao novo modelo. Para tal, foram coletados dados referentes aos preços e quantidades adquiridas pelas distribuidoras. Os dados anteriores à mudança regulatória foram retirados das notas técnicas referentes às revisões tarifárias das distribuidoras realizadas antes de 2005. Já para a estimação dos custos posteriores foram coletados dados divulgados nos resultados dos leilões de energia a respeito da quantidade contratada, do preço e da duração dos contratos.

A base de dados resultante dessa coleta foi limitada para uma amostra de distribuidoras correspondente a mais de 80% do mercado de energia elétrica. A seleção de empresas seguiu o seguinte critério: as distribuidoras da amostra deveriam ter participado de pelo menos um dos leilões de energia já realizados e ter seu processo de revisão tarifária mais recente disponibilizado pela Aneel.

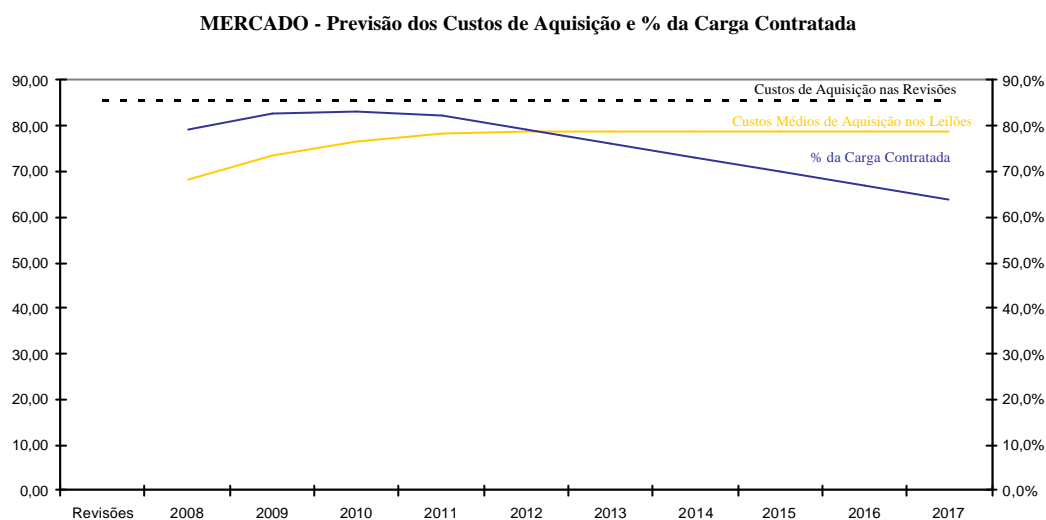
Primeiramente todos os custos anteriores ao novo modelo foram convertidos para reais de 2006 através do IGP-DI. As quantidades contratadas foram estimadas para o mesmo ano, seguindo a trajetória de crescimento do mercado de energia prevista para cada subsistema pela EPE. Assim foi possível chegar a um custo médio de aquisição referente ao mercado como um todo.

Em um segundo momento, foi feita uma estimação do custo médio de aquisição do mercado para cada ano do período 2008-2017. Para calcular esse custo foi necessário considerar, além da energia contratada nos leilões, a energia proveniente de Itaipu e do Proinfa, que não entraram no *pool* como as outras geradoras. Os contratos com essas duas fontes são pré-estabelecidos pela Aneel através de cotas.

Uma outra peculiaridade a ser considerada nessa estimação diz respeito à duração dos contratos. Como os contratos de compra de energia existente duram no máximo 8 anos e correspondem a maior parte da energia comercializada, foi necessário fazer uma hipótese adicional. Considerou-se que todos os contratos desse tipo foram renovados sob as mesmas condições de preço e quantidade. Esses resultados foram usados junto com as cotas de Itaipu e do Proinfa para estimar um custo médio de aquisição do mercado já submetido ao novo modelo.

Finalmente, de posse desses números foi possível analisar o impacto da mudança regulatória sobre os custos da energia elétrica.

Conclusões



É possível observar claramente no gráfico acima que de fato a introdução de um novo modelo regulatório no setor elétrico reduziu, ao menos em um primeiro momento, o custo de aquisição de energia das distribuidoras. Isso quer dizer que o governo conseguiu atingir a modicidade tarifária como desejava.

No entanto não está tão claro por quanto tempo esses custos continuarão abaixo dos anteriores, uma vez que ainda há um percentual significativo a ser contratado para o período a partir de 2012.

Referências

1 - **Mercado de energia Elétrica 2006-2015**. 1. ed. Rio de Janeiro: EPE – Empresa de Pesquisa Energética, 2006.

2 - REVISÕES TARIFÁRIAS PERIÓDICAS, Notas Técnicas. **Aneel**. Acesso em: setembro de 2006. Disponível em: <http://www.aneel.gov.br/area.cfm?idArea=182&idPerfil=5>. Acesso em: setembro de 2006.

3 - LEILÕES, Resultados. **CCEE**. Acesso em: outubro de 2006. Disponível em: <http://www.cce.org.br/cceeinterdsm/v/index.jsp?vgnextoid=b01b9f733d60b010VgnVCM100005e01010aRCRD>.